

A BATALHA

DIÁRIO DA MANHÃ

Redactor principal—CARLOS JOSÉ DE SOUSA

Propriedade da Confederação Geral do Trabalho

Editor—Carlos Marla Coelho



PORTA-VOZ DA ORGANIZAÇÃO OPERÁRIA PORTUGUESA

Aderente à Associação Internacional dos Trabalhadores

ANO VI—Número 1.719

Quinta-feira, 3 de Julho de 1924

PREÇO—30 CENTAVOS

Redacção, Administração e Tipografia

Calçada do Combro, 38-A, 2.º Lisboa—PORTUGAL

TELEFONE—5339-C

Oficinas de impressão—Rua da Atalaia, 111 e 111

Com que autoridade poderá amanhã o sr. Alvaro de Castro reclamar do povo o respeito pela lei?

VIVA A INDISCIPLINA!

UMA DESORDEM NA TAPADA DAS NECESSIDADES

Sob o olhar complacente dos ministros do Interior e dos Negócios Estrangeiros, governador civil e polícia—o presidente de ministério proclama o direito à indisciplina, batendo-se em duelo, o que é contra a lei.

Os códigos foram ontem de manhã rasgados à sabrada.

Seguindo o exemplo do sr. Alvaro de Castro, o povo deve transgredir todas as leis que o prejudiquem!

QUE OS BONS EXEMPLOS FRUTIFIQUEM...

E' vulgar baterom-se dois homens em duelo. De quando em vez anunciam os jornais que o sr. Fulano vai bater-se com o sr. Sicrano. O duelo é uma manifestação bárbara do direito. E' a confirmação do critério autoritário e brutal de que a razão pertence ao mais forte. Dois cavalheiros zangam-se. Qual a maneira de resolver o conflito? Pela consulta serena feita a amigos? Pelo exame criterioso da questão? Pela inteligência? Não! Pela agressão.

Um marido surpreende a mulher em flagrante delito de adultério? Sente-se ofendido, sente-se ferido no seu amor próprio. Fstá certo. Para apagar a vergonha que impede sobre a sua situação de esposo atraçoados, resolve o que? Desafiar para um duelo o amante da mulher. Terá razão quem melhor as jogar, ao sabre ou à pistola. Se o amante for bom atirador passa a ter razão—porque subjuga o marido enganado. E após o duelo, os dois adversários podem conciliar-se—como se os motivos do conflito nunca tivessem existido.

O duelo foi considerado há muito um acto vergonhoso, um acto ilógico, de resultados morais senão inúteis pelo menos vergonhosos para a espécie humana. Apesar disso ainda há muita gente que dele se serve para resolver pelas forças questões que se resolvem pela inteligência e pela conduta moral que se deve seguir na vida.

As leis modernas, cedendo ao descrédito que caí sobre o duelo e atendendo ao bom-senso que o repele, proibiram-no. Bater-se em duelo é, segundo o critério dos Estados modernos, um delito tanto condenável, uma prova de incivilidade tanto repugnante como as palavras obscenas proferidas em público, como uma cena de pugilato em plena rua. O duelo é uma desordem entre

dois indivíduos, que não tem o direito, dizem os legalistas, de tirar desforres pessoais. Os conflitos resolvem-se, como diria qualquer cívico, na esquadra mais próxima. Assim, como dois cavalheiros que jogam a pancada em público são levados à prisão, também os que se batem em duelo, transgredindo a lei, estão sujeitos a idênticos precastos.

Anunciaram os jornais, em letras bem gordas, que o sr. Alvaro de Castro, presidente do ministério, e o capitão-aviador Ribeiro da Fonseca iam bater-se em duelo. Anunciou-se, pois, que dois indivíduos, que pela sua posição social deveriam dar o exemplo do máximo respeito pela lei, iam transgredir a lei.

Se esse acto de indisciplina partisse de pessoas que não tivessem afirmações de respeito pela lei, não mereceria reparos da nossa parte. Se por um lado o condé-nássemos, por discordarmos do duelo, por outro lado não deixaríamos de olhá-lo com simpatia pelo que ele possui de rebeldia contra uma imposição do Estado.

Um presidente da ministério, porém, não pode pensar como nós—de contrário não seria presidente de ministério. Como chefe de governo tem de ser, portanto, o primeiro a dar o exemplo de respeito pelos códigos que regem o país, para lhe cobrar depois autoridade para reclamar dos outros o mesmo respeito.

Um presidente de ministério não pode, pois, bater-se em duelo. Entretanto, o sr. Alvaro de Castro bateu-se. Não pode negá-lo. Bateu-se ontem de manhã, na Tapada das Necessidades.

Não somos nós que o afirmámos—só os jornais de ontem, são as fotografias que correm de mão em mão.

Querem testemunhas do caso? Há, segundo assevera o Diário de Lisboa, mais de 600 pessoas que assistiram ao belo espetáculo sangrento, como quem assiste a uma tourada.

Presentearam essa transgressão da lei os principais representantes da autoridade: o ministro do Interior, o dos Negócios Estrangeiros, o Governador Civil e vários secretários, polícias, algumas «pequenas» da batota e alguns batoteiros que depois de passarem uma noite inteira a ilidir a lei, jogando, foram ao romper da manhã ver os guardiões da Lei abatê-la a golpes de sabre.

Admira-nos que o sr. Ferreira do Amaral, cuja missão é—ele o afirmou—é «manter a ordem e intervir na desordem», não tivesse arremessado para a cadeia o sr. presidente do ministério.

Não julgue o leitor, tomando ás nossas palavras num sentido diferente daquele que lhe pretendemos dar, que estamos aqui defendendo a lei. Não queremos saber das leis nem nos compete fiscalizá-las. As nossas campanhas obedecem a intuições mais nobres e mais elevadas. Defendemos o bom-senso, a justiça, a equidade. Atacamos o erro, a incoerência dos homens e das instituições. E se gastamos hoje um pouco do nosso tempo com este caso banal de dois indivíduos se baterem em duelo, não é pelo duelo em si, mas porque, principalmente um dos contendores, encarna, como presidente de ministério, um regime de mentira que à viva-força se pretende que o povo respeite, é porque assistiram à esse acto de indisciplina burguesa todos os homens que tem o encargo de velar pela disciplina: desde o ministro do Interior—o que mantém a ordem—à polícia que tem por missão meter na cadeia os indisciplinados.

E' nos grato registar pois, que todos os pilares da ordem, fizeram da desordem um acto normal.

O sr. presidente de ministério—estão aí as fotografias a proclamá-lo—deu o exemplo: pode-se transgredir a lei livremente, sem perigos nem receios, porque os representantes da autoridade assistiram, deliciados, à destruição dos códigos. As leis passaram de ontem em dia- to a ser simples papéis velhos—úteis apenas nos lugares secretos onde se resolvem certos apertos...

E' vergonhoso que, existindo tanta lei vexatória, o povo a elas se submeta humildemente.

De hoje em diante todos os mancebos devem transgredir a lei, recusando-se ao serviço militar que faz do homem uma fera capaz de assassinar inocentes como em Silves, em Penela e nos Olivais.

Transgredindo a lei, como o fez o sr. Alvaro de Castro, ninguém deve pagar os impostos que o mesmo sr. Alvaro de Castro exige.

Transgredindo a lei, a exemplo do sr. presidente de ministério, ninguém deve submeter-se à decisão dos tribunais que em regra condenam iniquamente o cidadão.

Transgredindo a lei, como o fez o sr. Alvaro de Castro, pode o povo trabalhador fechar o parlamento, derrubar a república burguesa, expropriar a propriedade privada, acabar com as casernas, transformar em oficinas títeis, à lavoura e às indústrias pacíficas os arsenais do exército e da marinha—implantar, enfim, o verdadeiro regime do povo, gerido pelo povo, e

Com o mesmo ar bonacheiro com que assistiram a desordem de ontem, o ministro do Interior, governador civil, autoridades do distrito e outros representantes da lei, assistirão de braços cruzados à revolução emancipadora...

EM VOLTA DUMA HERANÇA

O dr. sr. João Camoesas defende-se das acusações que sobre él se impendem

Do dr. sr. João Camoesas recebemos a carta que a seguir publicamos na integra.

Se as campanhas de A Batalha devesssem ao intuito condenável de manchar honorabilidades e desacreditar homens públicos, não publicariam a aludida carta ou, se a publicássemos, sentiríam-nos iamos contrafeitos. Mas não. A resposta do dr. sr. João Camoesas até mos dá prazer. E' necessário, numa campanha real, desde que se proceda de boa fé, que tanto quem ataca como quem se defende, exponha as suas questões com a máxima clareza ante o olhar imparcial do público—único juiz.

A mesma atenção que reclamámos para a carta do dr. Fernando de Carvalho Araújo, que ontem publicamos, reclamamo-la também para a defesa que o dr. sr. João Camoesas faz da atitude que assumiu no caso em questão. Eis a carta:

Sr. Redactor de «A Batalha»:

Mais uma vez venho solicitar a hospitalidade do porta-voz da organização operária portuguesa. Espero ser acolhido com a amabilidade a que me acostumaram. De resto, A Batalha, dando guarida a acusações caluniosas e infundamentadas contra mim, criou-me o direito de a utilizar como campo de defesa própria.

Desprei as minhas alegações de tópica retórica. Não invocarei o meu passado, nem o meu presente. Em matéria de capacidade moral não tenho dúvida a meu respeito, nem as admito, da parte de ninguém.

Mas A Batalha vai fazer uma campanha, segundo declarou ontem mesmo, Nela será envolvido. Entendo de meu dever facultar-lhe todos os meios de recuso.

Parece-me, por outro lado, que lhe cabe a obrigação de não recusar quaisquer elementos. Partidária da justiça, tem de ser amiga da verdade. Pois para atingir esta última, com todo o rigor, só me ofereço à sua redação para fornecer todos os subídios necessários a um exame minucioso da minha vida pública e particular.

Todos os meus actos, todos os meus coincidentes de todos os bens dados à inventário, tanto prédios como

títulos estarem integralmente na posse do Instituto, porque a pesar do seu conselho administrativo estar autorizado, a alienar valores para o efecto da sua instalação e só para este, não necessitou ainda utilizar esta autorização tendo coberto as despesas efectuadas, quer com as verbas em escudos que faziam parte do remanescente da herança, quer com o rendimento dos títulos.

a) E' falso que a herança tenha sido desviada do seu destino em proveito de quem quer que seja. O remanescente referido composto por dois prédios comunicantes pelo jardim dum deles e por valores estrangeiros, conforme consta de carta do director do Instituto, dr. sr. Ferreira de Mira, publicada no Correio da Manhã de 3 de Abril desse ano, foi pela acção do governo da República inteiramente consignado à realização dos desejos do benemérito testador. Pretendia em certo dia, e, por ventura, certo escrivão reduzi-lo no seu valor, não se importando sua herança de cobrar emolumentos, de prejudicar o pensamento de Rocha Cabral. E' aí a maior prova para uma campanha caluniosa que o sr. Fernando de Carvalho Araújo vinha fazendo contra mim em conversas de esquina e de café. Repetiu o reputado eugo a publicidade necessária para reduzir suas próprias raízes tam tortuosa e jesuítica campanha.

b) E' falso que exista um decreto regulamentar do art. 1902º do Código Civil. O decreto n.º 8.673, de 28 de fevereiro do ano passado, a que o sr. Araújo se refere, regulamenta a lei n.º 1.290, de 15 de julho de 1922, que dispensa de quaisquer contribuições ou impostos todas as aquisições aplicáveis à fundação, melhoramento ou sustentação de institutos de utilidade pública, sem carácter de exploração industrial ou comercial e destinadas a trabalhos de investigação ou propaganda científica. A minha assinatura, como ministro da Instrução, nesse decreto firmado, também, aliás, pelos ministros da Justiça e das Finanças de então, se limita a intervir a favor daquele que vive no caso da herança Bento da Rocha Cabral.

c) E' falso que o remanescente da herança Bento da Rocha Cabral, fosse vendido públicos ou particularmente por qualquer quanto, pois está na posse legítima do conselho administrativo do Instituto que tem seu nome. Este Instituto foi reconhecido de utilidade pública, pelo decreto n.º 8.315, de 11 de Agosto de 1922, assinado pelos ministros das finanças e da instrução do tempo, respectivamente os drs. Portugal Durão e Augusto Nobre, dependendo, por isso da fiscalização do Estado. Os r. e p. estatutos fazem parte integrante do mesmo decreto. Ocorre, mesmo, de aceitar, que não chamei o sr. Araújo para a minha porta. Marquei a

conferência que logo farei no Centro Almirante Reis, com antecedência bastante para permitir àquele sr. que indicasse outro local, se quisesse, onde à vontade, de cara a cara, desenvolvesse a cabala que contra mim andava avançando nas minhas costas. Tratando-se dum caso pessoal, só podia, de coñego, recorrer a casa própria. Mas a coisa significa apenas uma evasão. E deve ter a mesma sinceridade daquela outra passagem do sr. Araújo, em que carpe a sua dor de trazer estas graves coisas para a letra de forma, quando dum jornalista, pelo menos, sei eu, do qual empregou esforços para lançar o caso na grande imprensa.

Seja como for, quem não deve teme, por isso, aquí tem o sr. Araújo a fazer em A Batalha a destruição da sua caluniosa intriga, dando a cara a um adversário que só me tem combatido pelas costas.

Agradço do coração a publicação destas linhas e, com os meus cumprimentos, subscro-me, etc., João Camoesas.

AS GREVES

Operários metalúrgicos

Não surtiu o efeito desejado, a «démarche» realizada hontem, junto da firma industrial Joaquim Domingos & C.ª, com oficina metalúrgica na rua da Escola do Exército, 17.

A comissão, que era composta pelo delegado do Sindicato e alguns grevistas, a pesar de nãa longa discussão que decorreu correcta de parte a parte, ter demonstrado a justiça que assiste ao operário, nesta difícil situação, de tomarem mão do único recurso que lhes resta, para o aumento de salário, e depois de demonstrar a boa vontade de que chegariam a um acordo, por quanto os operários que pediam 200.00, já transigiram para 150.00; os patrões mantiveram-se resistentes, não querendo sair da percentagem de 10.00, o que levou os grevistas a manterem-se na mesma altitude, ate que os patrões, reconsiderando, participem ao Sindicato que estavam nistos a satisfazê-la ninharia que os operários pedem.

Saudade e Fraternidade.—Alfredo de Sousa Azevedo, oficial dos correios de Lisboa desterrado em Pinhel e voluntário, ferido da guerra.

JUSTIÇA DE FUNIL

Alfredo Sousa Azevedo vai ser julgado na próxima quarta-feira, em Santa Clara

O sr. Alfredo de Sousa Azevedo, pede-nos a publicação do seguinte:

«Circular n.º 6 de 1 de Julho de 1924.

Em conformidade com o n.º 13 do art. 3.º da Constituição Política da República, e, segundo o disposto do artigo 13.º da lei de imprensa («Diário do Governo» n.º 21, de 29 de Outubro de 1910), em interesse da pátria para conhecimento e interesse próprio dos cidadãos da República, rogo a v. ex.ª a subida finzada da publicação desta circular, a qual é enviada à imprensa de nosso país.

No dia 9 do corrente mês devo comparecer no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, em Santa Clara, para como jornalista, responder num processo inconstitucional, formado pelos acusados António Xavier Correia Barreto, Fernando Augusto Freireira, Roberto da Cunha Baptista, João Coelho Teixeira, seus cúmplices e agentes.

Estes acusados no Tribunal Criminal de São Mamede, pelo mim, servindo-me de Estado o encarregar de formar governo. Ao que parece, o sr. R. Rodrigues Gaspar, não levava a cabo a constituição dum governo sob a sua presidência.

O sr. Sá Pereira que forma na estrada esquerda do partido democrático expôz ontem, numa entrevista a um jornal da noite, um programa de governo, tendo por objectivos principais:

«Nacionalização da moagem e das fábricas de tecidos de lã e algodão. Obrigação imposta a todos os portugueses que possuam capitais no estrangeiro, a trazerem para dentro do país esses capitais, no prazo de 90 dias, sendo expulsos de Portugal no caso de não cumprimento da lei. Aplicação rigorosa da lei dos incultos, tornando conta do Estado de todos os terrenos que não fôssem cultivados, dentro dum determinado período de tempo. Proibição da saída de Portugal no caso de não cumprimento da lei. Aplicação rigorosa da lei das corporações, a fim de garantir a vida do povo, fixação do salário mínimo e promulgação dum lei de participação de lucros, de todos os operários.»

«Procedimento energético contra todos os homens públicos, cuja riqueza não possa ter possível e verdadeira justificação.

Continua tratando com o maior cuidado dos assuntos que são inerentes à sua missão, simplesmente as coisas não correm de maneira a satisfaçê-lo o ardente desejo de todos nós: a liberdade

imediatamente de quantos e encontram sempre vitimas dum sistema morosidade por parte das autoridades.

O MOMENTO POLÍTICO

O sr. Rodrigues Gaspar foi encarregado de formar governo—Um programa radical do sr. Sá Pereira

A atitude do Partido Socialista lista

Recebemos do Partido Socialista a seguinte comunicação:

«O Comité Nacional do Partido Socialista Português em face da actual crise política constata que a franca tentativa de uma política financeira de esquerda esboçada pelo Governo anterior, sucumbe perante a reacção das classes capitalistas que não se resignam a ver diminuídas as suas vantagens e privil

São Carlos
HOJE - A's 9 1/2 da noite
Récita da moda
Extraordinário êxito
Segunda representação da peça em 5 actos de Jóia Correia de Oliveira e Francisco Lage.

A Verdade

O original português de maior agradecimento dos últimos tempos. Primoroso trabalho de Lucília Simões e Erico Braga com Joaquim Almada e Hortense Luz.

Encenação do prof. António Pinheiro. Scenarios novos de Luz & Almeida. Aprimorado programa pelo sexteto, sob a direcção de René Bohet.

Não há locação. Fritas e camarões, 4000. Sessões, 2000 e 1200. Futejais 900 e, Varandas, 250.

O mais arejado e confortável dos teatros

EDEN TEATRO
TELEFONE NORTE 3800 — Sempre às 9 3/4 da noite
A única revista em que se exibem todas as canções portuguesas
2.º LUA NOVA
com o mais raciocinado quadro de comédia
e o bellarino ELLI BAILEY — Guardarroupa de Castelo Branco

PREÇOS AO ALCANCE DE TODOS

VIOLENCIAS & ARBITRARIEDADES

B DRAMA SANGRENTO DE SILVES

contado pormenorizadamente
por uma testemunha ocular

O comício que devia realizar-se ontem em Coimbra
ficou adiado

PONTIMÃO, 29.—Só hoje, mercê de circunstâncias várias, posso dar-vos meu depoimento sobre os sangrentos acontecimentos ocorridos em Silves no dia 22 do corrente.

A classe dos soldadores de Portimão tinha à sua responsabilidade nove crianças, filhos dos grevistas corticeiros daquela cidade, as quais estavam ao cuidado dos camaradas José Ramos, José Soares, António Codia, António Martins, Geraldo dos Santos, Manuel Cidada, António Correia, José Vicente e Francisco José.

Como tivesse fundado com vitória parcial o movimento grevístico dos operários corticeiros, resolvem-se entregar as crianças a seus pais, e como elas não poderiam evidentemente transportar-se sozinhas até os seus lares, os camaradas que as tinham protegido durante a greve e a comissão administrativa do sindicato dos soldadores, bem como outros elementos desta classe, acompanharam-nas na viagem com o respectivo estandarte sindical, que seguirá enrolado enquanto se não chegar a Silves.

Ao chegar-se a esta cidade, a guarda republicana provocou-nos todos, mas, conservando a maior prudência, não fizemos caso e seguimos para a sede do sindicato corticeiro, até onde não cessem de nos dirigir injustificáveis provocações o sargeante da fôrça. Ante esta atitude, a maioria das crianças, indignada e quasi chorosa, exclamou:

—Então é crime trazer-nos os nossos filhos, a quem há tanto tempo não vimos!

A este grito de alma retorquia a besta com uma grosseria, imprópria de quem se arroga o título de «mantenedor da ordem».

Quem estas linhas escreve, que representa os soldadores de Portimão, e José Vieira, dos corticeiros de Silves, recomendaram a todos a maior prudência para que não dessem o mínimo pretexto para a intervenção da autoridade, o que foi fielmente acatado, dirigindo-se uma parte das camaradas presentes para os subúrbios a comprar fruta, enquanto outros iam aguardar o combóio que trazia as crianças regressadas de Olhão e Faro.

A chegada deste combóio, todos nos encontrávamos na estação e, desembardadas as crianças, seguimos para a cidade sem que houvesse a menor nota deslocante do que está convencionado chamar-se «a ordem». Comovia ver o frenesi com que as mães e os pais, procurando saciar num só momento a sede que nutriam pelos seus filhos, os acariciavam. Sobrepõe-se: espetáculo de amor, que nunca esquecerá!

De súbito, como diabólica surpresa, ouve-se o séco crepitar da fusilaria, o golpear desordenado de cavalos e o relinhar de espadas, enquanto gritos dolorosos vinham perturbar ainda mais quem, como eu, seguia a meio do combate. O pavio fazia bendiz que tanto pacificamente seguia numa linda demonstração de solidariedade.

O que se tratava? Porque incompreensível motivo estavam disparando? Estas interrogações faziam-nos nós, pés-a-pés, o maior espanto. Olhei em frente e vi gente que a quem as balas da emboscada fizeram tombar num charco de sangue. Curvai-me para tocar nos braços uma inocente criança tamanha ferida, mas uma brutal espadachada obrigou-me a abandoná-la e a descer um talude próximo. Ouvi então alguém gemer.

Era o pai da criança que estava a meu cargo! Estava caído e o peito brotava-lhe o sangue.

Com a ajuda de outros camaradas transportei-o ao hospital, onde o médico, depois de o observar, teve esta frase:

—Este já está. Ponham-no em cima daquela cama.

Noutra cama da mesma enfermaria um irmão do assassinado, vertia sangue também do peito.

Ao sair encontrei uma filha do camarada que tam coberamente fôr morto e que, ao saber do triste fim de seu pai, e a pesar dos seus exígus dezes de anos de idade, desmaiou presa da maior cómico.

Dirigime à Associação dos Corticeiros, na esperança de encontrar minha companheira e meu filho, que completou anteontem dois anos de idade e que correu também o risco de ser fuzilado.

Como os não encontrasse fui até ao local onde se deram os sangrentos acontecimentos. Na parede que ladeia a estrada e no chão viam-se manchas de sangue já coagulado, provas indeléveis dum dos mais horrorosos crimes praticados pelos odiados defensores do regime de tirania em que vivemos.

Um pouco adiante encontrei, enfim, minha companheira e meu filhinho que choravam. Estavam ambos feridos nas pernas! Fui soldado trinta e quatro meses, dos quais trinta passados no Grande Guerra. Nunca vi, porém, nad que se assemelhasse, em horror e cobardia, ao que presenciei em Silves. Ninguém combatiu-se, corriu-se o risco de se ser

morto se se não matasse. Em Silves uma força embuscada, e seu motivo que o justificasse, atacou a tiro uma multidão indefesa e ordeira, onde se contavam inúmeras mulheres e crianças.

Foi adiado o comício em Coimbra

COIMBRA, 2.—Contra tudo o que era avançado, não pode ter realizado o comício de protesto contra o fusilamento dos Olivais, censura e apreensão da Batalha, e ainda o caso de Silves, por motivos imprevistos, e que à última hora surgiram.

No entanto, este comício realizar-se-á num dos dias dessa semana. A hora em que escrevemos está-se trazendo desse e outros assuntos de bastante interesse para as classes trabalhadoras e organização em geral. — R. I. T.

Covilhã

O operariado contra os crimes e violências das autoridades

COVILHÃ, 28.—A maneira desassombrada como A Batalha tem vindo ultimamente levantando uma grande campanha contra os sugadores do povo, tem entusiasmado deveras os seus leitores nesta cidade. Desde o inicio da campanha que todos os dias é esperada com avidez para todos os seus amigos nesta cidade conhecereis as falcatruras de que são vítimas.

Quando A Batalha deu à estampa, o relato dojediondo crime dos Olivais, operariado desta localidade indignou-se de uma maneira tal que nos é impossível descrever. A Batalha era procurada por pessoas de todas as categorias sociais. Encontravam em A Batalha o verdadeiro jornal honesto que não é subsidiado por empresas industriais ou financeiras que exploram o povo e roubam descaradamente os cofres públicos.

E quando do último crime de Silves! A nossa pena é fraca para descrever as impressões que causou neste povo tanto pavor e sereno, que se escondeu no num dos cantinhos da Serra da Estrela. Pretendia-se um movimento de carácter revolucionário que metesse na ordem todos os criminosos e bandalheiros que assassinaram o povo.

A convite da respectiva comissão administrativa reuniu o operariado textil em grande número para tratar de diversos assuntos, entre eles o caso de Silves. Usaram da alvara fiscal oradores que expunham claramente o monstruoso acto de canibalismo levado à prática em Silves pela guarda republicana que trazia as crianças regressadas de Olhão e Faro.

A chegada deste combóio, todos nos encontrávamos na estação e, desembardadas as crianças, seguimos para a cidade sem que houvesse a menor nota deslocante do que está convencionado chamar-se «a ordem». Comovia ver o frenesi com que as mães e os pais, procurando saciar num só momento a sede que nutriam pelos seus filhos, os acariciavam. Sobrepõe-se: espetáculo de amor, que nunca esquecerá!

De súbito, como diabólica surpresa, ouve-se o séco crepitar da fusilaria, o golpear desordenado de cavalos e o relinhar de espadas, enquanto gritos dolorosos vinham perturbar ainda mais quem, como eu, seguia a meio do combate. O pavio fazia bendiz que tanto pacificamente seguia numa linda demonstração de solidariedade.

O que se tratava? Porque incompreensível motivo estavam disparando?

Estas interrogações faziam-nos nós, pés-a-pés, o maior espanto. Olhei em frente e vi gente que a quem as balas da emboscada fizeram tombar num charco de sangue. Curvai-me para tocar nos braços uma inocente criança tamanha ferida, mas uma brutal espadachada obrigou-me a abandoná-la e a descer um talude próximo. Ouvi então alguém gemer.

Era o pai da criança que estava a meu cargo! Estava caído e o peito brotava-lhe o sangue.

Com a ajuda de outros camaradas transportei-o ao hospital, onde o médico, depois de o observar, teve esta frase:

—Este já está. Ponham-no em cima daquela cama.

Noutra cama da mesma enfermaria um irmão do assassinado, vertia sangue também do peito.

Ao sair encontrei uma filha do camarada que tam coberamente fôr morto e que, ao saber do triste fim de seu pai, e a pesar dos seus exígus dezes de anos de idade, desmaiou presa da maior cómico.

Dirigime à Associação dos Corticeiros, na esperança de encontrar minha companheira e meu filho, que completou anteontem dois anos de idade e que correu também o risco de ser fuzilado.

Como os não encontrasse fui até ao local onde se deram os sangrentos acontecimentos. Na parede que ladeia a estrada e no chão viam-se manchas de sangue já coagulado, provas indeléveis dum dos mais horrorosos crimes praticados pelos odiados defensores do regime de tirania em que vivemos.

Um pouco adiante encontrei, enfim, minha companheira e meu filhinho que choravam. Estavam ambos feridos nas pernas! Fui soldado trinta e quatro meses, dos quais trinta passados no Grande Guerra. Nunca vi, porém, nad que se assemelhasse, em horror e cobardia, ao que presenciei em Silves. Ninguém combatiu-se, corriu-se o risco de se ser

POR ESSE MUNDO FORA

ITALIA

Sem advogado que o queira defender

ROMA, 2.—Dumini um dos assassinos do deputado Matteotti ainda não conseguiu até agora nenhum advogado que o queira defender no processo do assassinato em que se encontra implicado.

Um apelo ao proletariado

MOSCOW, 2.—O congresso internacional comunista decidiu enviar um apelo ao proletariado italiano convocando-o a derrubar o governo e a organizar corpos armados.

A emigração em 1923

Estatísticas publicadas pelo comissário geral de emigração italiana, informam que durante o ano de 1923 o número de emigrantes aumentou em grandes proporções, atingindo o total de 348.079. Isto é, mais de mil mil da totalidade de 1922. No tocante à emigração continental, a França continua a ser o seu mais importante escadório. Em 1922 recebeu 85.815 italianos e no ano findo 142.990 emigrantes.

Quanto ao repatriamento o acréscimo das repatriações continentais está quase compensado pela diminuição das transoceânicas.

INGLATERRA

A explosão mineira de Halifax

LONDRES, 2.—Continua febrilmente os trabalhos de salvamento dos mineiros soterrados pela explosão de gás. Há poucas esperanças de salvar os soterrados.

Condições dos «sem trabalho»

Depois do inquérito mandado fazer pelo ministro do trabalho, referente à situação e antecedentes profissionais dos «sem trabalho» reclamando um abono, só agora conhecidas as conclusões dessa inquérito. É bastante interessante o relatório, fazendo justiça aos desempregados acusados em certos meios de preguiça e imperícia.

Verifica-se que 66,5% dos operários e 7,5% das operárias teriam facilidade de colocação em tempo normal. Somente 3,6% dos operários e 2% das operárias foram considerados incapazes. Desta última classificação metade dos homens e um terço das mulheres tinham sessenta anos, eram débeis ou sofreram visível incapacidade.

Verifica-se que 66,5% dos operários e 7,5% das operárias teriam facilidade de colocação em tempo normal. Somente 3,6% dos operários e 2% das operárias foram considerados incapazes. Desta última classificação metade dos homens e um terço das mulheres tinham sessenta anos, eram débeis ou sofreram visível incapacidade.

AMÉRICA

200 pessoas afogadas

NEW-YORK, 2.—Devido ao furacão que assolou o estado de Ohio afundou-se no lago Erie um vapor que conduziu 200 passageiros. que iam fazer um pic-nic. Nemhuns dos passageiros conseguiram salvar. A imprensa refere-se a mais esta nota trágica da horrível catástrofe com muito peso.

Submarinos para contrabando

NEW-YORK, 2.—Os aviadores americanos descobriram por processos fotográficos no rio Hudson 2 submersos nas proximidades de Sing-Sing. Verifica-se que se tratava de submarinos pertencentes a uma autêntica frota para contrabando de bebidas alcoólicas.

PÉRSIA

O trabalho das crianças

Reformas importantes: concorrentes ao trabalho estão sendo introduzidas na legislação persa. Recentemente o governador da província de Kerman promulgou um decreto de 17 de Dezembro de 1923 confirmando as providências provisórias tomadas anteriormente no tocante à proteção das crianças e mulheres empregadas na indústria dos tapetes.

Nos termos desse decreto: a duração máxima do trabalho é de 8 horas por dia; idade mínima de admissão é de oito anos para meninos e dez para meninas; a vigilância das oficinas de meninas é confiada a mulheres; é proibido empregar operários atacados de moléstias contagiosas; as oficinas não podem ser instaladas em locais húmidos; devem ser dotadas de janelas orientadas para o sul; os teares devem ser dispostos de modo que as crianças efectuem a trabalho das melhores condições possíveis; uma unidade sanitária é feita mensalmente às oficinas. Cabe à direcção da polícia zelar pela execução do decreto, sendo os infractores punidos com multa e prisão.

É de esperar a comparecência de todos os camaradas disponíveis.

O serviço de conferências a bordo

Sobre uma local que, com este título, publicámos há tempos, recebemos um comunicado do sindicato dos Conferentes Marítimos de Lisboa em que se rebatidas as afirmações nela contidas. Passamos a sintetizar esse documento:

Negava-se que haja assentamento de serviços, pois a anomaliada que se nota é devida à crise e à incompetência de alguns camaradas, a quem se evita a realização das oficinas de meninas.

Negava-se que haja assentamento de serviços, pois a anomaliada que se nota é devida à crise e à incompetência de alguns camaradas, a quem se evita a realização das oficinas de meninas.

Negava-se que haja assentamento de serviços, pois a anomaliada que se nota é devida à crise e à incompetência de alguns camaradas, a quem se evita a realização das oficinas de meninas.

Negava-se que haja assentamento de serviços, pois a anomaliada que se nota é devida à crise e à incompetência de alguns camaradas, a quem se evita a realização das oficinas de meninas.

Negava-se que haja assentamento de serviços, pois a anomaliada que se nota é devida à crise e à incompetência de alguns camaradas, a quem se evita a realização das oficinas de meninas.

Negava-se que haja assentamento de serviços, pois a anomaliada que se nota é devida à crise e à incompetência de alguns camaradas, a quem se evita a realização das oficinas de meninas.

Negava-se que haja assentamento de serviços, pois a anomaliada que se nota é devida à crise e à incompetência de alguns camaradas, a quem se evita a realização das oficinas de meninas.

Negava-se que haja assentamento de serviços, pois a anomaliada que se nota é devida à crise e à incompetência de alguns camaradas, a quem se evita a realização das oficinas de meninas.

Negava-se que haja assentamento de serviços, pois a anomaliada que se nota é devida à crise e à incompetência de alguns camaradas, a quem se evita a realização das oficinas de meninas.

Negava-se que haja assentamento de serviços, pois a anomaliada que se nota é devida à

Legislação Social

Considerações a propósito dum comissão que pretende fazer a aliança entre o Capital e Trabalho

Portugal é o país em que as medidas legislativas menos abundam, e ainda 1915, sendo a maioria de 1920; pois entre nós e depois de os Operários Manifesterem de pão se terem manifestado há dois meses ruidosamente, a burguesia continua não querendo reconhecer o direito aos trabalhadores de não trabalharem de noite.

Estas linhas vêm a propósito da instalação dum comissão, há dias, no Ministério do Trabalho, com o encargo de adaptar a legislação social às necessidades actuais. A dita comissão logo de entrada aprovou um documento onde se lhe entre outras coisas: «a legislação de trabalho é um dos grandes princípios do direito social, que na hora presente preocupa todos os povos civilizados, fazendo só criar um código de legislação social e de trabalho, inspirado numa base de pacificação e aliança entre o capital e o trabalho, com o mais sólido alícerce da expansão económica e do bem comum nas sociedades civilizadas». Com tais sabias afirmações... já ficamos interados do grande trabalho que em matéria de «expansão económica» e para o «bem comum nas sociedades civilizadas», aquela comissão vai realizar.

Sempre o sindicalismo revolucionário tem combatido a colaboração do proletariado em trabalhos desta natureza. As afirmações transcritas, mais nos convenientes, de que esta atitude deve ser cada vez mais firme. Poderá não parecer lógica esta atitude quando se verifica que, o proletariado se aproveita, sempre que pode, de certas leis que estabelecem determinadas regalias, mas não é assim.

As leis, ou qualquer diploma que a burguesia consente que se estabeleça para regulamentação de direitos e regalias com vistas à classe operária, quasi nunca correspondem a velhas aspirações do proletariado, aspirações que por serem antigas já não são frequentemente defendidas pelo mesmo proletariado, estando por esse facto mais amparadas.

Mas, ainda que as leis de carácter social, deixassem de ser o reconhecimento oficial de preceitos e garantias já existentes, para serem a coordenação previamente estabelecida para ir ao encontro de necessidades ainda em formação, nem por isso, dentro do regime burguês, tal facto deixaria de ser nefasto para o proletariado, pela razão de que essa legislação embora defendida pela burguesia, tem como principal objectivo criar obrigações aos operários à face dos direitos que a sua acção directa conquistou.

Se a burguesia portuguesa fosse mais honesta, mais cumpridora dos seus compromissos, este perigo não seria tão grande entre nós, se bem que é sempre perniciosa a forma legalista, sobretudo quando a sociedade defende a existência de classes. Mas com a falta de carácter, o egoísmo feroz que a burguesia portuguesa fazendo descuradamente compromissos tomados com os operários, despreitando constantemente leis e regulamentos estabelecidos pelos seus próprios representantes - o operariado deste país não pode nem deve perder o seu tempo, nem desviar as suas energias para a criação de leis que não vêm outorgar-lhe regalias, mas sim criar dificuldades à satisfação das regalias que com a sua acção directa conseguiram.

Podíamos citar inúmeros testemunhos que abonam o que afirmamos, mas basta recordar uma: a regulamentação da greve. E esta não é despreitada pela burguesia, mas é pelos trabalhadores e nem podia deixar de ser - porque pertence ao número das que são feitas astuciosamente em defesa dos interesses dos exploradores - sem o que o proletariado não poderia acentuar os seus interesses, que mesmo assim não ficam como é de justiça, que fiquem. Mas temos uma outra mais recente: a abolição do trabalho nocturno nas padarias.

Em quasi todos os países que se consideram pertencentes ao número dos civilizados, tem sido oficialmente a abolição do trabalho nocturno nas padarias e pastelarias: Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Noruega, Nova Gales do Sul, Países Baixos, Polónia, Rússia, Suécia, Suíça, etc. Em algumas destes países a sanção legal da

CENTROS & CINEMAS

Reclames

Reabriu ontem, como havíassimo anunciado, o popular Coliseu dos Recreios, com um grande torneio de luta grecoromana, a que nos referimos na secção respectiva.

O resto do programa foi preenchido pela notável cantora Georgina Gonçalves que foi primorosa nos seus fados e canções, que o público aplaudiu com maior entusiasmo, pela gentil e insinuante bailarina Goletiera, que nos seus bailados flamengos conquistou a assistência continua não querendo reconhecer o direito aos trabalhadores de não trabalharem de noite.

O que representa isto?

O mais absoluto reactionismo patetico a uma ambição desmedida, demonstrando eloquientemente que a burguesia não explora para viver honestamente, como alguns ingénuos querem fazer acreditar, mas para roubar da forma mais descarada explorando os trabalhadores e explorando os produtores, tornando-os muitas vezes improprios para consumo.

E é com estes cavalheiros que a comissão de legislação social vai criar uma base de pacificação e aliança entre o capital e o trabalho?

Não acreditamos.

Pois se não estamos vendo, por exemplo, que se está praticando a maior das desvergondas com a lei dos acidentes no trabalho, em que uma quantidade enorme de sinistros se vê obrigada a precisar do subsídio, porque lhe estabelece tais praxes que os desgraçados chegam a fazer despeños que nunca são compensados pela importância que vem a receber; e depois com alcavadas e artimanhas retiram-lhe o subsídio a meio do período da doença.

E ainda falam em «aliança entre capital e trabalho»...

Há de ser feita essa aliança, há de, mas pela eliminação pura e simples da organização burguesa. Porque até lá os deveres e os direitos emergentes do exercício do trabalho, não podem estar justamente estabelecidos em documentos outorgados pela burguesia.

Enquanto as regalias conquistadas forem da responsabilidade do ambiente genuinamente proletariano que as conquistou, lá poderão ir sendo regularmente cumpridas, mas quando passam para os meandros dos artigos e parágrafos - adus regalias que nunca mais atenderão as necessidades que as impuseram!

Se nos for possível havemos de descrever como a burguesia respeita essas poucas leis que para si existem sobre o trabalho de menores e mulheres, e outros para que se patenteie bem como é entendido que deva ser feita essa «aliança» de que a comissão, que vem de ocupar alguns feuteus no ministério do Trabalho, nos fala.

E' bem uma aliança do lobo e o cão-de-fábris...

Silva CAMPOS

MUNIÇÕES PARA "A BATALHA"

Transporte, 4.14363.

Quase aberta na Fábrica Suíça, contribuintes: José Maria dos Santos, Cunha, \$500; José Roque Dias, \$500; José Maria Martins, 25\$0; Antônio Ribeiro, 15\$0; Alfredo Ramos, 15\$0; Francisco José de Cerqueira, 15\$0; Estevam de Oliveira, 25\$0; José Peixoto, \$50; José Carvalho, 15\$0; Jaime Rodrigues, 5\$0; Antônio Roberto, 5\$0; José Bento Carneiro, 15\$0; Joaquim dos Santos, \$50; Minnel Iglesias, 5\$0; Umberto dos Santos, 5\$0; Antônio Afonso, 5\$0; Antônio Simões, 15\$0; Luís Abrantes, 5\$0; Carlos Simões, 15\$0; Juílio Nunes Agapito, 15\$0; João Pereira, 15\$0; João Ribeiro, 25\$0; Guilherme Iglesias, 5\$0; Nascimento dos Santos, 5\$0; Vital de Sousa, 15\$0; José Pereira, 5\$0; Domingos Roberto, 5\$0; Carlos Santos, 5\$0; Carlos de Oliveira, \$50; D. Alice, 15\$0; F. Pessoal, 5\$0; Antônio Lucas, 5\$0; Carlos Vieira, 15\$0; Joaquim F. Vaz, 5\$0; Carlos Soares, 15\$0.

Quase na oficina de Rodrigo Pinto da casa Leitão, 15\$00; José Mendes Véduo, 5\$00; um grupo de 4 amigos, 20\$00; quase aberta para esta e para as famílias dos fuzilados dos Olivais (50 %), 24\$00; Candido E. Fernandes, U. S. A., 74\$50; Associação de Classe do Pessoal do Trafego do Porto de Lisboa, 200\$00; Pedro Duruana, 25\$0; Lba, 15\$0; um pedreiro, 15\$0. A transportar, 4.529\$13.

Dentes artificiais a 25\$00 - Obturações a 25\$00 - Extrações sem dôr à 15\$00 Das II à 13 no consultório de MARIO MACHADO da Escola Dentária de Paris Chiado, 74, 1. Tel. C. 418

Fadiga geral e nervosa CRESCIMENTO e ANEMIA Cura-se rapidamente com o explodido medicamento de surmângue FOLIFOSFOGÉNEO A' venda nas principais farmácias e no depósito geral:

CALÇADA DE SANTO ANDRÉ, 16

Depósito: Rua do Arsenal, 80 - LISBOA

Depois, dirigindo-se aos Vagros, Rónan acrescentou:

- Onde está a escrava?

- Aqui perto; tinha muito medo de nós e do incêndio... trouxemo-la o melhor que pudemos num colchão: está ali a chorar.

- Que venha a nossa presença.

Ronan falava verdade, dizer que aquela criança tinha quinze anos, era talvez envelhecida... Os seus loiros cabelos, separados em duas compridas tranças, caiam-lhe aos pés descalços e com as pernas desnudas, assim como os braços e os ombros: o leuda brutal, indo buscá-la ao burgo, apenas lhe tinha dado tempo para se vestir trazendo-a à garupa. Por isso, em presença dos Vagros, que terror suplicante não se lia nos grandes olhos azuis da pobre criatura, ainda tóda tremula... O seu passeio nocturno à garupa do guerreiro franco, o incêndio do palácio episcopal, o aspecto singular dos Vagros... quantos motivos de terror para elas! As suas faces deviam ter sido rochonchudas e rosadas, mas tinham-se tornado pálidas e encovadas; aquele rosto infantil, onde se desenhava o sofrimento, contristava... Ronan, a seu peior, não tirava os olhos dela, por isso, quando aquela jovem escrava entrou na capela, ela, sempre alegre, entristeceu-se; a sua própria voz comoveu-se quanto lhe disse com brandura:

- O teu nome, minha menina?

- Chamou-me Odília.

- Onde nasceste?

- Longe daqui... num édos altos vales do Monte-Dore.

- Que idade tens?

- Minha mãe dizia-me esta primavera: Odilia há quatorze anos que tu fazes a alegria da minha vida.

- Como chegaste a ser escrava do conde franco?

- Meu pai morreu moço... eu habitava na montanha com meu avô, meu irmão e minha mãe... Nós vivímos do produto do nosso rebanho e fiamos lá, nunca tinhamos tido outro pãozinho a não ser a morte de meu pai... Um dia, os francos chegaram armados a

Depois, dirigindo-se aos Vagros, Rónan acrescentou:

- Onde está a escrava?

- Aqui perto; tinha muito medo de nós e do incêndio... trouxemo-la o melhor que pudemos num colchão: está ali a chorar.

- Que venha a nossa presença.

Ronan falava verdade, dizer que aquela criança tinha quinze anos, era talvez envelhecida... Os seus loiros cabelos, separados em duas compridas tranças, caiam-lhe aos pés descalços e com as pernas desnudas, assim como os braços e os ombros: o leuda brutal, indo buscá-la ao burgo, apenas lhe tinha dado tempo para se vestir trazendo-a à garupa. Por isso, em presença dos Vagros, que terror suplicante não se lia nos grandes olhos azuis da pobre criatura, ainda tóda tremula... O seu passeio nocturno à garupa do guerreiro franco, o incêndio do palácio episcopal, o aspecto singular dos Vagros... quantos motivos de terror para elas! As suas faces deviam ter sido rochonchudas e rosadas, mas tinham-se tornado pálidas e encovadas; aquele rosto infantil, onde se desenhava o sofrimento, contristava... Ronan, a seu peior, não tirava os olhos dela, por isso, quando aquela jovem escrava entrou na capela, ela, sempre alegre, entristeceu-se; a sua própria voz comoveu-se quanto lhe disse com brandura:

- O teu nome, minha menina?

- Chamou-me Odília.

- Onde nasceste?

- Longe daqui... num édos altos vales do Monte-Dore.

- Que idade tens?

- Minha mãe dizia-me esta primavera: Odilia há quatorze anos que tu fazes a alegria da minha vida.

- Como chegaste a ser escrava do conde franco?

- Meu pai morreu moço... eu habitava na montanha com meu avô, meu irmão e minha mãe... Nós vivímos do produto do nosso rebanho e fiamos lá, nunca tinhamos tido outro pãozinho a não ser a morte de meu pai... Um dia, os francos chegaram armados a

Depois, dirigindo-se aos Vagros, Rónan acrescentou:

- Onde está a escrava?

- Aqui perto; tinha muito medo de nós e do incêndio... trouxemo-la o melhor que pudemos num colchão: está ali a chorar.

- Que venha a nossa presença.

Ronan falava verdade, dizer que aquela criança tinha quinze anos, era talvez envelhecida... Os seus loiros cabelos, separados em duas compridas tranças, caiam-lhe aos pés descalços e com as pernas desnudas, assim como os braços e os ombros: o leuda brutal, indo buscá-la ao burgo, apenas lhe tinha dado tempo para se vestir trazendo-a à garupa. Por isso, em presença dos Vagros, que terror suplicante não se lia nos grandes olhos azuis da pobre criatura, ainda tóda tremula... O seu passeio nocturno à garupa do guerreiro franco, o incêndio do palácio episcopal, o aspecto singular dos Vagros... quantos motivos de terror para elas! As suas faces deviam ter sido rochonchudas e rosadas, mas tinham-se tornado pálidas e encovadas; aquele rosto infantil, onde se desenhava o sofrimento, contristava... Ronan, a seu peior, não tirava os olhos dela, por isso, quando aquela jovem escrava entrou na capela, ela, sempre alegre, entristeceu-se; a sua própria voz comoveu-se quanto lhe disse com brandura:

- O teu nome, minha menina?

- Chamou-me Odília.

- Onde nasceste?

- Longe daqui... num édos altos vales do Monte-Dore.

- Que idade tens?

- Minha mãe dizia-me esta primavera: Odilia há quatorze anos que tu fazes a alegria da minha vida.

- Como chegaste a ser escrava do conde franco?

- Meu pai morreu moço... eu habitava na montanha com meu avô, meu irmão e minha mãe... Nós vivímos do produto do nosso rebanho e fiamos lá, nunca tinhamos tido outro pãozinho a não ser a morte de meu pai... Um dia, os francos chegaram armados a

Depois, dirigindo-se aos Vagros, Rónan acrescentou:

- Onde está a escrava?

- Aqui perto; tinha muito medo de nós e do incêndio... trouxemo-la o melhor que pudemos num colchão: está ali a chorar.

- Que venha a nossa presença.

Ronan falava verdade, dizer que aquela criança tinha quinze anos, era talvez envelhecida... Os seus loiros cabelos, separados em duas compridas tranças, caiam-lhe aos pés descalços e com as pernas desnudas, assim como os braços e os ombros: o leuda brutal, indo buscá-la ao burgo, apenas lhe tinha dado tempo para se vestir trazendo-a à garupa. Por isso, em presença dos Vagros, que terror suplicante não se lia nos grandes olhos azuis da pobre criatura, ainda tóda tremula... O seu passeio nocturno à garupa do guerreiro franco, o incêndio do palácio episcopal, o aspecto singular dos Vagros... quantos motivos de terror para elas! As suas faces deviam ter sido rochonchudas e rosadas, mas tinham-se tornado pálidas e encovadas; aquele rosto infantil, onde se desenhava o sofrimento, contristava... Ronan, a seu peior, não tirava os olhos dela, por isso, quando aquela jovem escrava entrou na capela, ela, sempre alegre, entristeceu-se; a sua própria voz comoveu-se quanto lhe disse com brandura:

- O teu nome, minha menina?

- Chamou-me Odília.

- Onde nasceste?

- Longe daqui... num édos altos vales do Monte-Dore.

- Que idade tens?

- Minha mãe dizia-me esta primavera: Odilia há quatorze anos que tu fazes a alegria da minha vida.

- Como chegaste a ser escrava do conde franco?

- Meu pai morreu moço... eu habitava na montanha com meu avô, meu irmão e minha mãe... Nós vivímos do produto do nosso rebanho e fiamos lá, nunca tinhamos tido outro pãozinho a não ser a morte de meu pai... Um dia, os francos chegaram armados a

Depois, dirigindo-se aos Vagros, Rónan acrescentou:

- Onde está a escrava?

- Aqui perto; tinha muito medo de nós e do incêndio... trouxemo-la o melhor que pudemos num colch

